

= lei nº 004/86 de 03/09/86 =

Símula: - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná - Fundepar, para reconstrução de Estabelecimento Escolar, como especifica

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, Aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná - Fundepar, para reconstrução total da Escola Estadual Zacarias Carneiro de Siqueira de Euzébio de Oliveira, neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, aos tres dias do mês de setembro de ano de mil novecentos e oitenta e seis (03/09/86).



Durceu Silveira Bueno,
Prefeito Municipal.